

Câmara Municipal de Novo Horizonte

Rua José Fabro, s/n — Tel. (0497) 44-1067

89998-000 NOVO HORIZONTE — SANTA CATARINA

DECRETO LEGISLATIVO nº 07/93 HOMOLOGA TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SÃO LOURENÇO D'OESTE, NOVO HORIZONTE E A CASLO.

SESTÍLIO TÉCCHIO, Presidente da Câmara de Vereadores de Novo Horizonte;

FAÇO SABER a todos os Municípios, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Termo de Convênio nº 04/93, de 12/03/93 celebrado entre os Municípios de São Lourenço d'Oeste, Novo Horizonte e a Cooperativa Agropecuária São Lourenço Ltda - CASLO, objetivando a participação e manutenção de um Engenheiro Agrônomo, com especialização em Hortifrutigranjeiro.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Novo Horizonte , em 27 de Abril de 1993.


SESTÍLIO TÉCCHIO
Presidente da Câmara de Vereadores